



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, na sede do TRT da 9ª Região, localizado na Alameda Doutor Carlos de Carvalho, 528, Centro, Curitiba-PR, CEP 80430-180, o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.141.166/0001-16, nos termos do Decreto 7.892/2013, bem como das Leis 8.666/1993, da Lei 10.520/2002 e, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico n.º 13/2022, devidamente homologado conforme Despacho ODESP nº 252/2022 do Processo VETOR 272109, resolvem REGISTRAR O PREÇO para a eventual aquisição do objeto a seguir, conforme especificações constantes nos Anexos do edital respectivo.

LOTE 1 - SETORIAL I - MARINGÁ			
Itens	Descrição do objeto	Quantidade Registrada	Valor Unitário
1.1	Execução de Avaliação Médica Especializada em Medicina do Trabalho nas Unidades Judiciárias e Administrativas nas cidades de abrangência da Setorial I - Maringá	188	182,41
1.2	Execução de Avaliação Médica Especializada em Cardiologia para os servidores lotados nas Unidades Judiciárias e Administrativas nas cidades de abrangência da Setorial I - Maringá	8	479,50
1.3	Execução de Avaliação Médica Especializada em Psiquiatria para os servidores lotados nas Unidades Judiciárias e Administrativas nas cidades de abrangência da Setorial I - Maringá	8	650,00
1.4	Execução de Avaliação Médica Especializada em Oftalmologia para os servidores lotados nas Unidades Judiciárias e Administrativas nas cidades de abrangência da Setorial I - Maringá	8	458,67

LOTE 2 - SETORIAL II - CASCAVEL			
Itens	Descrição do item	Quantidade Registrada	Valor Unitário
2.1	Execução de Avaliação Médica Especializada em Medicina do Trabalho nas Unidades Judiciárias e Administrativas nas cidades de abrangência da Setorial II - Cascavel	244	193,10
2.2	Execução de Avaliação Médica Especializada em Cardiologia para os servidores lotados nas Unidades Judiciárias e Administrativas nas cidades de abrangência da Setorial II - Cascavel	10	479,50
2.3	Execução de Avaliação Médica Especializada em Psiquiatria para os servidores lotados nas Unidades Judiciárias e Administrativas nas cidades de abrangência da Setorial II - Cascavel	10	650,00
2.4	Execução de Avaliação Médica Especializada em Oftalmologia para os servidores lotados nas Unidades Judiciárias e Administrativas nas cidades de abrangência da Setorial II - Cascavel	10	358,67



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

LOTE 3 - SETORIAL III - LONDRINA			
Itens	Descrição do item	Quantidade Registrada	Valor Unitário
3.1	Execução de Avaliação Médica Especializada em Medicina do Trabalho nas Unidades Judiciárias e Administrativas nas cidades de abrangência da Setorial III - Londrina	291	192,76
3.2	Execução de Avaliação Médica Especializada em Cardiologia para os servidores lotados nas Unidades Judiciárias e Administrativas nas cidades de abrangência da Setorial III - Londrina	8	479,50
3.3	Execução de Avaliação Médica Especializada em Psiquiatria para os servidores lotados nas Unidades Judiciárias e Administrativas nas cidades de abrangência da Setorial III - Londrina	8	650,00
3.4	Execução de Avaliação Médica Especializada em Oftalmologia para os servidores lotados nas Unidades Judiciárias e Administrativas nas cidades de abrangência da Setorial III - Londrina	8	358,67

EMPRESA:	CENTRO DE SAÚDE EMPRESARIAL LTDA - EPP
CNPJ	95.642.526/0001-81
ENDEREÇO:	RUA ANTONIO CARNIEL, Nº 163 – ZONA 05 - CEP. 87015-330 – MARINGÁ – PR
TELEFONE:	(44) 3031-3001
PESSOA PARA CONTATO:	DOUGLAS CAMPOS SALLES DA SILVA
EMAIL:	RUY@GRUPOCESEM.COM.BR

CONDIÇÕES GERAIS:

A existência de preços registrados não obriga o TRT 9ª Região a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

As quantidades e o prazo de entrega do objeto obedecerão aos critérios estabelecidos no edital do Pregão Eletrônico nº 13/2022.

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento.

(assinado digitalmente)

ARNALDO ROGÉRIO PESTANA DE SOUSA

Ordenador da Despesa

Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região – Órgão Gerenciador

DOUGLAS CAMPOS SALLES DA SILVA

Sócio Administrador

Centro de Saúde Empresarial Ltda